



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2020, às nove horas e trinta e cinco minutos, online sob a utilização do Google Meet, realizou-se Reunião Extraordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Geralda Íris de Oliveira. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, João Carlos Gomes, Larissa Gotti Pissinatti, Magno Prado Gama Prates e Wendel de Oliveira, bem como os tradutores intérpretes Robson Gonçalves, Carmelita da Silva Santos e Luciana Oliveira Monteiro. Ausência justificada dos Professores Leoni Ramos Souza Nascimento e Ariana Boaventura Pereira. A Professora Íris deu boas vindas a todos, agradecendo a todos pela participação no Evento da PROCEA, intitulado “Festival de Arte e Cultura”, destacando a organização do Evento, a Coordenação dos Intérpretes. Após, passou-se à **PAUTA: 1) 9991196203.000037/2020-59**. O referido processo foi aprovado na Reunião Extraordinária do CONDEP/DLIBRAS ocorrida no dia 07/07/2020. Porém houve a necessidade de retificação quanto ao interstício do Processo em questão que se trata de Progressão Funcional Docente da Servidora Docente Indira Simionatto Stedile Assis Moura, sendo referente à Progressão Funcional de Professora Assistente (B) nível 1 para Professora Assistente (B) nível 2, no interstício de 26 de fevereiro de 2018 a 25 fevereiro de 2020. A Relatora do processo foi a Professora Geralda Íris de Oliveira, que explicou acerca da necessidade de retificação em relação a este processo, tendo em vista que Indira realizou procedimento de aceleração de promoção e devido a esta alteração, o período de interstício foi alterado e conseqüentemente as atividades que ensejaram a pontuação do processo em questão. Devido a isto, foi necessária a retificação mencionada anteriormente. A relatora então computou a nota 94,73 pontos, aprovando a Progressão Funcional Docente em questão. **APROVADO; 2) 9991196203.000046/2020-40**. Trata-se de Processo de Progressão Funcional Docente da Servidora Docente Greice Kelly Nascimento Santos Costa, sendo referente à Progressão Funcional de Professora Auxiliar (A) nível 1 para Professor Auxiliar (A) nível 2, no interstício de 18 de maio de 2018 a 18 maio de 2020. O Relator do processo foi o Professor Wendel de Oliveira, que fez a análise e computou a nota 74,93 pontos, aprovando a Progressão em questão. **APROVADO**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dez horas e vinte minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 26/08/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 26/08/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI, Docente**, em 26/08/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 26/08/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539,](#)



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 26/08/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO, Membro de Comissão**, em 26/08/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 26/08/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 26/08/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 26/08/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 27/08/2020, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0482967** e o código CRC **99C3674B**.